



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1981	16/06/2025	

MOÇÃO Nº 139 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulação** à Família do Senhor Nabor de Souza, em função da reza do terço junino, uma tradição que conta com mais de dez anos e que mobiliza muitos fiéis no distrito de Igarai.

É com grande satisfação que registramos e enaltecemos a devoção à fé católica da família do Senhor Nabor de Souza que, por meio das festividades religiosas, contribui de forma significativa para a união e a harmonia da comunidade de moradores do distrito de Igarai.

É de suma importância ressaltar que a reza do terço junino é uma tradição de muitos anos presente no distrito de Igarai, mobilizando uma grande quantidade de fiéis. Além do mais, após a reza do terço, a família do Senhor Nabor de Souza promove um delicioso jantar a todos os presentes, o que contribui na formação de laços e vínculos entre os munícipes, estabelecendo-se um grande elo de fraternidade em toda a comunidade.

Portanto, é com admiração e gratidão que prestamos esta Moção de Congratulação, exaltando o carinho e a dedicação que a família do Senhor Nabor de Souza empreende na realização dos eventos e festividades religiosas no distrito de Igarai, em especial a reza do terço junino.

Que da manifestação desta Casa se dê ciência à Ilustríssima Família do Senhor Nabor de Souza, extensivo a todos seus amigos e colaboradores.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de junho de 2026.

IVAN FRANCISCO
Vereador/Podemos

DESPACHO
APROVADO

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Presidente

EMENTA

Moção de Congratulação à Família do Senhor Nabor de Souza, em função da reza do terço junino, uma tradição que conta com mais de dez anos e que mobiliza muitos fiéis no distrito de Igarai.